S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
5ª Comissão Especializada Permanente de Saúde e Assuntos Sociais

Projeto de Resolução n.º 23/XIII/1ª (PSD)
"Recomenda ao Governo a necessidade de construção do novo Hospital para a Madeira"

Parecer

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, reuniu a **5ª Comissão Especializada Permanente de Saúde e Assuntos Sociais,** aos 11 dias do mês de Abril do ano de 2016, pelas 15 horas e 30 minutos, a fim de, nos termos da Lei nº. 40/96, de 31 de Agosto, analisar e emitir parecer relativo ao projeto de resolução em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 142º do Regimento da Assembleia da República.

Estiveram representados os grupos parlamentares do PSD, PS, PCP e CDS.

O presente projeto de resolução, de autoria do PSD, pretende que a Assembleia da República recomende ao Governo que considere a construção de um novo hospital na Madeira, como projeto de interesse comum e salvaguarde o seu caráter público, no sentido de garantira prestação de cuidados de saúde hospitalares ás populações da Região Autónoma da Madeira, no respeito pelo princípio da solidariedade nacional; e que viabilize, em cooperação com os órgãos de governo próprio da Região Autónoma da Madeira, o quadro de financiamento destinado à construção do novo hospital da Madeira por razões de interesse nacional.

Após a análise do projeto de resolução a 5.ª Comissão Especializada da Saúde e Assuntos Sociais deliberou emitir parecer favorável .

Relativamente ao projeto do Novo Hospital, salientamos que os atuais órgãos de governo próprio da região, sempre trabalharam no sentido de avançar rapidamente com o desencadear do processo, o que passou primeiramente pela inclusão do novo Hospital da Madeira como prioridade e desígnio nacional no programa de governo da coligação Portugal à Frente, como prioridade regional no programa do Governo Regional e pela promoção do consenso político obtido na Assembleia Legislativa da Madeira.

Assim sendo, consideramos fundamental que o Governo da República assuma o novo Hospital da Madeira, como um projeto de desígnio e interesse nacional para que dessa forma se possa dar cumprimento às recomendações constantes do presente projeto de resolução.

Este parecer foi aprovado por maioria, com os votos a favor do PSD e abstenção do CDS, PCP e PS .

Funchal, 11 de Abril de 2016

O Secretário

Marco Gonçalves